



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS ATA e PARECER

20/02/2025

18:00

DATA HORAS Reuniram-se os membros da Comissão permanente de FINANÇAS e ORÇAMENTOS sob a presidência da Vereadora LUCIANA DE J. M. MOREIRA, presentes os senhores vereadores membros da Comissão: Relator: ANDRE FAIAN DELFINO e Membro: SAULO CESAR GUERRA, para deliberar(em) sobre a(s) seguinte(s) proposição(coes):

PROJETO DE LEI nº. 1.323/2025.
Autoria do Poder Executivo.

SUMULA: Dispõe sobre a criação e composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) em conformidade com a Lei Nº11.947/2009 e Resolução FNDE Nº06/2020 e revoga a Lei Nº580, de 21 de Fevereiro de 2011.

Onde após discussão expediram **PARECER** nos seguintes termos:



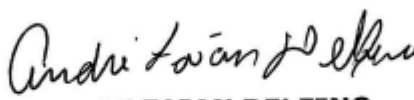
A Comissão de *Legislação, Finanças e Orçamentos*, após analisar a referida matéria, *apresenta* PARECER FAVORÁVEL à sua tramitação por considerar que a mesma está dentro das normas legais e é compatível com a realidade do município de Lidianópolis

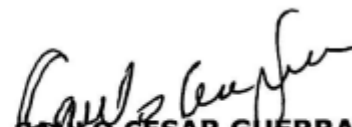


É nosso Parecer!

Nada mais a tratar, encerrou-se a presente reunião, onde a ata segue assinada pelos vereadores presentes.


LUCIANA DE J. M. MOREIRA
Presidenta


ANDRE FAIAN DELFINO
Relator


SAULO CESAR GUERRA
Membro



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS ATA e PARECER

ATA e PARECER

- 20/02/2025 18:00
DATA HORAS Reuniram-se os membros da Comissão permanente de FINANÇAS e ORÇAMENTOS sob a presidência da Vereadora LUCIANA DE J. M. MOREIRA, presentes os senhores vereadores membros da Comissão: Relator: ANDRE FAIAN DELFINO e Membro: SAULO CESAR GUERRA, para deliberar(em) sobre a(s) seguinte(s) proposição(coes):

PROJETO DE LEI nº. 1.325/2025.
Autoria do Poder Executivo.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Credito Adicional Especial no orçamento do município para o exercício de 2025 e da outras providencias.

Onde após discussão expediram **PARECER** nos seguintes termos:



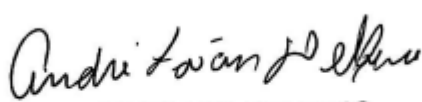
A Comissão de *Legislação, Finanças e Orçamentos*, após analisar a referida matéria, *apresenta* PARECER FAVORÁVEL à sua tramitação por considerar que a mesma está dentro das normas legais e é compatível com a realidade do município de Lidianópolis



É nosso Parecer!

Nada mais a tratar, encerrou-se a presente reunião, onde a ata segue assinada pelos vereadores presentes.


LUCIANA DE J. M. MOREIRA
Presidenta


ANDRE FAIAN DELFINO
Relator


SAULO CESAR GUERRA
Membro